ATA DA DÉCIMATERECEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 05 DE JUNHO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental, o presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, visitantes, servidores municipais e assistência. O presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou ao vereador Roberto Carlos Partelli para pronunciar a citação Bíblica: "Abra a tua boca a favor do mundo, pelo direito de todos que se acham em desolação; Abre tua boca, julga corretamente e faze justiça aos pobres e aos necessitados". (Provérbios 31:8 e 9). Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores estando presentes todos os vereadorese tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156 do Regimento Interno declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da décima segunda Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Maiode 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo:**Projeto de Lei n° 030/2017** – De autoria do Poder Executivo do Município de Marilândia, que altera disposições da Lei n° 1.112 de 17 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a regulamentação das feiras livres, do comércio nelas realizados e do uso da área pública para tal fim no Município – Estado do Espírito Santo e dá outras providências".**Projeto de Lei n° 031/2017** – De autoria do Poder Executivo do Município de Marilândia, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para aquisição de veículo".**Projeto de Lei Complementa n° 002/2017** – De autoria do Poder Executivo do Município de Marilândia, que Altera dispositivo da Lei Complementar n° 019 de 27 de abril de 2016, que "Altera o Estatuto do Magistério Público Municipal de Marilândia e dá outras providências".Indicações n° 084 de autoria do vereador Renato Meneghini. Comunicação do MEC – Ministério da Educação informando sobre as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, quais sejam, no valor de 26.220,72 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos). Foi concedida a palavra ao Vereador Renato Meneghini que fez uso da tribuna que abordou problemas na Comunidade de São Marcos, como infraestrutura, falou da visita do Prefeito e do Secretário na Comunidade acima citada, que está organizando uma assembléia de moradores na comunidade, colocando-se a disposição para ajudar outras associações caso necessária, falou também do dia Mundial do Meio Ambiente, comentando sobre o uso racional da água, e finalizou parabenizando o

Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 12 de Junho do ano em curso, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.